

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0132/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **10,4576 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: ANDERSON TIAGO GIBBERT

CPF/CNPJ: 007.033.769-18

ENDEREÇO: RUA TACUTU, 378-1, SÃO VICENTE

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 0002299

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.003101/2023.36

PROCESSO: 18201.002998/2024.61

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MONTE NEGRO I, ZONA RURAL, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **26/09/2025 às 09:14**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **29/09/2025 às 09:32**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2dc97> informando o seguinte código verificador: **2dc97**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.002998/2024.61

Parecer Técnico Nº:
PAR-341/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Natalia viera de Sousa - ART Nº RR20220109982

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 59' 31,494" N	61° 5' 42,888" W	7	2° 59' 35,192" N	61° 5' 21,670" W
2	2° 59' 34,467" N	61° 5' 41,570" W	8	2° 59' 35,286" N	61° 5' 21,394" W
3	2° 59' 34,459" N	61° 5' 37,179" W	9	2° 59' 35,166" N	61° 5' 21,726" W
4	2° 59' 39,079" N	61° 5' 31,924" W	10	2° 59' 31,180" N	61° 5' 32,792" W
5	2° 59' 40,141" N	61° 5' 23,056" W	11	2° 59' 31,060" N	61° 5' 38,329" W
6	2° 59' 38,846" N	61° 5' 21,602" W	12	2° 59' 31,494" N	61° 5' 42,888" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
26/09/2025 às 09:14
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
29/09/2025 às 09:32
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2dc97> informando o seguinte código
verificador: **2dc97**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459